



---

## Dúvida sobre obrigatoriedade em relação à carga horária presencial no PGD

4 mensagens

---

Paulo André Ferreira <paulo.andre@ifrj.edu.br>  
Para: pgd@gestao.gov.br

22 de dezembro de 2023 às 09:27

Bom dia.

Uma dúvida em relação ao controle de horas no PGD presencial: apesar da IN SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de Julho de 2023 não deixar dúvida sobre a dispensa do registro de controle de frequência e assiduidade, aqui no IFRJ, na prática, algumas chefias estão obrigando a realização de 09h diárias, em virtude de um trecho do TCR que assinamos (e que envio em anexo):

"Conteúdo específico para teletrabalho em regime de execução parcial exercer atividades presencialmente **nos dias e horários abaixo, registrando meu comparecimento na planilha, ou folha, ou outro meio a ser definido...**"

Desta forma, gostaria de saber se realmente temos que fazer 09h diárias no PGD por causa dessa exigência, ou se essa interpretação está equivocada.

Cordialmente,  
[Paulo Andre Ferreira](#)  
Campus Niterói - IFRJ  
Cel: (21) 98828-0033

---

### 3 anexos

 **TCR\_PauloAndreFerreira.pdf**  
113K

 **Portaria 460\_2023.pdf**  
101K

 **resolucao\_150-2023\_-\_ad\_referendum.pdf**  
368K

---

PGD <pgd@gestao.gov.br>  
Para: Paulo André Ferreira <paulo.andre@ifrj.edu.br>

22 de dezembro de 2023 às 12:58

Olá,

Está equivocada.

Porém, a instituição pode fixar o horário que a pessoa deve estar, quando se tratar de entregas do tipo "atendimento" e aferir se o atendimento (entrega) foi prestada. E isso deve estar claro. Mas não assinar "ponto".

Também, para o caso de controle de auxílio transporte, pode exigir o registro do usufruto e este só se dá se a organização verificar que a pessoa foi.

Não há controle de frequência no PGD. Há troca disso por entregas.

Atenciosamente,



Ministério da Gestão e  
da Inovação em Serviços Públicos

**Roberval de Jesus Leone dos Santos**  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Departamento de Inovação Governamental  
SEGES  
[gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

*Disclaimer.* O conteúdo deste e-mail não pode ser utilizado como manifestação do órgão central do SIPEC ou de qualquer outro órgão para quaisquer questões. Consulte formalmente o órgão competente se deseja obter uma resposta definitiva para a sua questão. Este e-mail contém apenas sugestões de resposta, as quais devem ser avaliadas pelo próprio remetente.

---

**De:** Paulo André Ferreira <[paulo.andre@ifrj.edu.br](mailto:paulo.andre@ifrj.edu.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 09:27  
**Para:** PGD <[pgd@gestao.gov.br](mailto:pgd@gestao.gov.br)>  
**Assunto:** Dúvida sobre obrigatoriedade em relação à carga horária presencial no PGD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Paulo André Ferreira** <[paulo.andre@ifrj.edu.br](mailto:paulo.andre@ifrj.edu.br)>  
Para: PGD <[pgd@gestao.gov.br](mailto:pgd@gestao.gov.br)>

22 de dezembro de 2023 às 13:56

Boa tarde.

Muito obrigado pela pronta resposta! Com certeza irá ajudar muito na nossa luta por um PGD voltado à entrega de resultados!

Cordialmente,  
**Paulo Andre Ferreira**  
Campus Niterói - IFRJ  
Cel: (21) 98828-0033

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PGD** <[pgd@gestao.gov.br](mailto:pgd@gestao.gov.br)>  
Para: Paulo André Ferreira <[paulo.andre@ifrj.edu.br](mailto:paulo.andre@ifrj.edu.br)>

22 de dezembro de 2023 às 14:16

Boto fé!

Atenciosamente,



Ministério da Gestão e  
da Inovação em Serviços Públicos

**Roberval de Jesus Leone dos Santos**  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental  
Departamento de Inovação Governamental  
SEGES  
[gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

*Disclaimer.* O conteúdo deste e-mail não pode ser utilizado como manifestação do órgão central do SIPEC ou de qualquer outro órgão para quaisquer questões. Consulte formalmente o órgão competente se deseja obter uma resposta definitiva para a sua questão. Este e-mail contém apenas sugestões de resposta, as quais devem ser avaliadas pelo próprio remetente.

---

**De:** Paulo André Ferreira <[paulo.andre@ifrj.edu.br](mailto:paulo.andre@ifrj.edu.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 13:56

**Para:** PGD <[pgd@gestao.gov.br](mailto:pgd@gestao.gov.br)>

**Assunto:** Re: Dúvida sobre obrigatoriedade em relação à carga horária presencial no PGD

[Texto das mensagens anteriores oculto]